



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D O E
n. 32826 p. 14
de: 20 / 06 / 14
P: DIVERSAS

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 137/2014	
INTERESSADO:	Secretaria de Estado de Educação - SEDUC
ASSUNTO:	Celebração de Termo de Acordo de Cooperação Técnico-Científica, visando a implementação do Programa Estratégico de Acompanhamento, Expansão e Interiorização do Programa Ciência na Escola – PRO-PCE.
PROCESSO:	1671/2014-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o Relatório Técnico nº 011/2014-ASPRED/FAPEAM, por meio do qual a Assessoria Técnica da Presidência da FAPEAM, encaminha a minuta do Termo de Acordo de Cooperação Técnico-Científica a ser celebrado entre a FAPEAM, a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI e a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, visando a implementação do Programa Estratégico de Acompanhamento, Expansão e Interiorização do Programa Ciência na Escola – PRO-PCE;

b) a relevância estratégica desta ação, vez que esta objetiva fortalecer, acompanhar e promover a expansão, prioritariamente para o interior do Estado, do Programa Ciência na Escola – PCE, o qual visa apoiar a participação de professores e estudantes da educação básica e de jovens e adultos em projetos de pesquisa desenvolvidos nas escolas públicas estaduais e municipais no Amazonas;

c) o posicionamento da Assessoria Jurídica da FAPEAM, favorável à celebração da parceria por meio um Termo de Acordo de Cooperação Técnico-Científica,

DECIDIU:

I **APROVAR** a celebração do Termo de Acordo de Cooperação Técnico-Científica entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI e a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, possibilitando a implementação do Programa Estratégico de Acompanhamento, Expansão e Interiorização do Programa Ciência na Escola – PRO-PCE.

II **DESTINAR** a esta ação o aporte financeiro no valor de **R\$ 8.473.956,00 (oito milhões, quatrocentos e setenta e três mil, novecentos e cinquenta e seis reais)**, a serem aplicados consoante ao Termo celebrado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 26 de maio de 2014.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta


Prof. Dra. Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


MSc. Severina de Oliveira dos Reis
Diretora Administrativo-Financeira
Conselheira